**PORTARIA Nº 0832/2022 - DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário de trabalho aos Profissionais da Educação, conforme descrito abaixo;

**Local: NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situado na Rua Jacob Simon 401, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC. **Terça-feira, Quarta-feira, e Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

Gilmar Pais

**Na Segunda-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Kauane Thairiny Agnes Prestes

**Local: Escola Municipal Santo Agostinho**, situada na Linha Sachet, S/N, Quilombo/SC.

**Segunda-feira e Quinta-feira, das 07h45min às 11h45min e 12h30min às 16h30min.**

Gilmar Pais

**Quarta-feira e Sexta-feira, das 07h45min às 11h45min e 12h30min às 16h30min.**

Regiane Varotto

**Local: NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situado na Rua Celso Ramos, nº 461, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC. **Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.**

Raquel Rosa

**Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h20min às 11h20min e 12h50min às 16h50min**

Cleonice Maria Perin da Silva

**Segunda-feira a Sexta-feira, das 13h00min às 19h00min**

Patricia Regina Venturin

Local: **Escola Municipal Branca de Neve**, situada na Rua João Pessoa, 16, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC.

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Luana Provensi

**Segunda-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Regiane Varotto

**Segunda-feira a Sexta-feira,**7h15min às 11h45min e 13h00min às 16h30min

Beatriz Pasqualotto Seraglio

**Segunda-feira a Sexta-feira,**7h30min às 11h45min e 13h00min às 16h45min

Silvia Regina Rossetto

Local: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, situada na Avenida Primo Alberto Bodanese, Quilombo/SC:

**Segunda-feira a Sexta-feira, das 6h20min às 10h00min, das 11h00min às 13h00min e das 15h10min às 17h30min**

Adelir Bertoldi

**Segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Ana Paula Marsaro

**Segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Gian Carlos Santin Negri

**Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h40min às 11h30min e 12h50min às 17h00min**

Josecassia Morais Pereira

**Local: CEIM – Centro de Educação Infantil Municipal Branca de Neve**, situado na Rua Joaçaba nº 45, centro, Quilombo/SC:

**Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Kauane Thairiny Agnes Prestes

**Segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 11h30min**

Sidinéia Zuanazzi Néspolo

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

 Gabinete do Executivo Municipal, 13 de julho de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/07/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado